



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 321, DE 2 DE JULHO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00583-7.2015.002,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA ANA DE ARAÚJO DANTAS, Analista Judiciário, na Vara Única da Comarca de Batalha, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça